

RESOLUÇÃO Nº 048/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de 345.894,92 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 345.894,92 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

28 Coordenadoria de Comunicação e Marketing

12.122.0104.2419 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (64)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados (75)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores (103)

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 22.894,92 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (14)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 048/2023.
Fls. 2/2.

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

30 Projetos Especiais
12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (104)
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)
2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 22.894,92 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de agosto de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA